

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA CAPES Nº 39, DE 3 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, III, VI e IX do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no processo nº 23038.002245/2023-44, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos desta Portaria, os seguintes docentes e pesquisadores para o exercício da função de membros titulares e suplentes do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior, CTC-ES, prevista na alínea b do inciso V do art. 4º do Anexo I do Estatuto da CAPES, relativo ao quadriênio 2021-2024:

I - Colégio de Ciências da Vida (Grandes Áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde):

- a) Titular: Bernardo Lessa Horta - UFPel  
Suplente: Ana Karina Bezerra Pinheiro - UFC
- b) Titular: Julio Henrique Rosa Croda - UFMS  
Suplente: Manoel Damiano de Sousa Neto - USP-RP
- c) Titular: Leticia Veras Costa Lotufo - USP  
Suplente: Evanilde Benedito - UEM
- d) Titular: Marciane Magnani - UFPB-JP  
Suplente: Camila Indiani de Oliveira - FIOCRUZ
- e) Titular: Rinaldo Aparecido Mota - UFRPE  
Suplente: Moacir Pasqual - UFLA
- f) Titular: Rinaldo Roberto de Jesus Guirro - USP-RP  
Suplente: Evandro Leite de Souza - UFPB-JP

II - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (Grandes Áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Multidisciplinar):

- a) Titular: Antonio Gomes de Souza Filho - UFC  
Suplente: Nancy Lopes Garcia - UNICAMP
- b) Titular: Avelino Francisco Zorzo - PUC/RS

Suplente: Tercio Ambrizzi - USP

c) Titular: Gherhardt Ribatski - USP/SC

Suplente: Luiz Antonio Pessan - UFSCAR

d) Titular: Hypolito José Kalinowski - UFF

Suplente: Rômulo Dante Orrico Filho - UFRJ

e) Titular: Ivanise Maria Rizzatti - UFRR

Suplente: Eduardo Winter - UNISUAM e INPI

f) Titular: Tiago Veiras Collares - UFPel

Suplente: Carlos Alberto Cioce Sampaio - FURB

III - Colégio de Humanidades (Grandes Áreas de Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; e Linguística, Letras e Artes):

a) Titular: Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes - PUC/MG

Suplente: Márcio André Veras Machado - UFPB-JP

b) Titular: Gerson Aparecido Yukio Tomanari - USP

Suplente: Ângelo Ricardo de Souza - UFPR

c) Titular: João Eduardo Chagas Sobral - UNIVILLE

Suplente: Hamida Assunção Pinheiro - UFAM

d) Titular: Júlio Assis Simões - USP

Suplente: Paulo André Niederle - UFRGS

e) Titular: Patricia Maria Alves de Melo - UFAM

Suplente: Maria Goretti da Costa Tavares - UFPA

f) Titular: Paulo Ricardo Merisio - UNIRIO

Suplente: José Sueli de Magalhães - UFU

Art. 2º Designar Flávia Calé da Silva, como representante da Associação Nacional dos Pós-Graduandos - ANPG.

Art. 3º Designar Robério Rodrigues Silva, como representante do Fórum Nacional de Pró Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP.

Art. 4º O mandato dos membros discriminados no art. 1º vencerá trinta dias após o término do seu mandato como coordenador de área de avaliação.

Art. 5º O mandato dos membros da ANPG e do FOPROP, discriminados nos art. 2º e 3º, terá seu fim coincidindo com o fim do mandato dos coordenadores de área de avaliação.

Parágrafo único. As entidades referidas no caput poderão indicar profissional para substituir o titular em suas ausências e em seus impedimentos, cumpridos os requisitos exigidos para indicação do titular e designado na forma do § 3º, do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 11.238, de 18 de Outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE**

(Publicação no DOU n.º 47 de 09.03.2023, Seção 2, página 36)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.